



## ERRATA III DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2016

No item 4.1 do Edital, **onde se lê:**

“4.1. O licitante deverá encaminhar proposta, com todas as planilhas e arquivos solicitados neste Edital e seus anexos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.”

**Leia-se:**

“4.1. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.”

São Luís, 21 de novembro de 2016.

**João Carlos A. de Carvalho**  
Pregoeiro da PGJ/MA